



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 100/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1287/2018
Data: 01/11/2018 - Horário: 12:33
Legislativo - PLO-L 100/2018

“Estabelece a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de emprego para mulheres, na área operacional da construção civil das empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o Executivo Municipal para realização de obras públicas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova**, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de empregos para mulheres, na área operacional da construção civil de empresas que contratarem ou renovarem seus contatos com o Executivo Municipal para a realização de obras públicas.

Parágrafo único. As vagas referidas no *caput* deste artigo estão relacionadas a serviços de limpeza, manutenção ou serviços gerais e áreas afins.

Art. 2º. O executivo Municipal fará constar nos editais de licitação e nos contratos para a realização de obras públicas cláusula que determine o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei:

Art. 3º - Fica vedado às empresas referidas no art. 1º desta Lei estabelecer remuneração diferente entre mulheres e homens contratados para a mesma função.

Art. 4º - A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº ~~100~~ 12018, de autoria do **Vereador Jair Souza**, nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, ao 01 dia do mês de **NOVEMBRO** de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Justificativa

Um dos assuntos que suscita grandes debates atualmente é o estabelecimento de políticas públicas que busquem garantir a autonomia da mulher e o seu protagonista na construção é na manutenção de suas famílias. Se por muito tempo as concepções misóginas relegaram á mulher o papel de mãe, de esposa, de bela, de recatada e do lar, atualmente elas buscam seu protagonismo e independência na politica e no mundo do trabalho, bem como nos movimentos sociais, artísticos, culturais e no provimento de suas famílias. Não raro, são as mulheres as responsáveis pelo sustento das suas famílias.

No caso da presente proposição, garantiremos o espaço da mulher no mundo do trabalho da construção civil nas obras públicas, rompendo com o preconceito e a visão de que é o sexo frágil, reservando, para a mulher, um percentual de vagas de emprego da construção civil nas obras públicas, área prospera e de grande empregabilidade garante, também, que elas recebam a mesma remuneração dos homens, o que nem sempre é garantido atualmente.


JAIR SOUZA
Vereador - MDB